# RETIFICAÇÃO

A Comissão de Pregão da Prefeitura de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público, o conteúdo do questionamento recebido, a análise e parecer elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Advocacia Geral do Município, **retifica** o Edital do Pregão 031/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PRIVADA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA,** conforme a seguir:

- Considerando que o Adicional de Periculosidade- 30%, passou a ser incorporado ao piso salarial do vigilante a partir de março /2013( conforme CCT/2013), ***retificamos*** o valor da hora-extra em todas as planilhas para R$ 11,13 à hora extra- intrajornada;
- Quanto à previsão da Súmula 444 do TST, onde a mesma assegura aos empregados que se submetem ao regime de trabalho 12 x 36, a remuneração em dobro pelos dias de feriado trabalhados, ***incluímos*** em todas as planilhas uma média mensal de 12 horas, considerando a média de feriados durante o ano;
- O referido edital em seu item 8.2.2.1, **onde se lê**: "*Alterando exclusivamente somente os índices constantes no quadro 2( composição de preços) tendo em vista, que os mesmos são apenas sugestivos. Os índices/ valores no quadro 1 são custos fixos, e não poderão ser alterados*"; **leia-se**: "*Alterando exclusivamente os índices constantes no quadro 2( composição de preços) tendo em vista, que os mesmos são apenas sugestivos, e também os índices/valores quanto à Uniformes, Seguro de Vida, Equipamentos, Armas e Coletes constantes no quadro 1( composição do custo fixo), conforme o caso";*
- No item 8.2.3 do edital, **onde se lê**: "*Serão desclassificadas as Propostas de Preços que apresentarem preço superior ao preço máximo mensal deste pregão,* ***que é de R$ 186.896,47 ( cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)*** *serviço/ mês"; **leia-se**: "Serão desclassificadas as Propostas de Preços que apresentarem preço superior ao preço máximo mensal deste pregão,* ***que é de R$ 198.439,36( cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)*** *serviço/ mês".*
- *No item 8.2.3.1 do edital, **onde se lê**: "Este valor total se dará com a soma e com o preenchimento das planilhas, alterando exclusivamente somente os índices constantes no quadro 2( composição de preços)". **leia-se**: "Este valor total se dará com a soma e com o preenchimento das planilhas, alterando exclusivamente os índices constantes no quadro 2( composição de preços) e também os índices/valores quanto à Uniformes, Seguro de Vida,*

*Equipamentos, Armas e Coletes constantes no quadro 1( composição do custo fixo), conforme o caso."*

- Informamos que em virtude de alterações nas planilhas de custos, encontra-se disponível no site do Município de Patos de Minas/MG www.patosdeminas.mg.gov.br, a retificação do **"Anexo X"** do referido processo licitatório**;**

**A NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 FICA MARCADA PARA O DIA 20/06/2013 ÀS 13:00 HORAS.**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 05 de junho de 2013.

Aldirlei Luiz Ferreira
Pregoeiro